



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 074/2022

Dispõe sobre concessão de férias a servidora que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7° da Constituição Federal; considerando o que dispõe os artigos 88 e 91 da Lei Municipal 2.762, de 25 de junho de 2007; considerando o requerimento da servidora protocolado sob o número 328;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora Janáina Sarcinelli Vervloet Da Cruz, matrícula 04, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 24/07/2020 a 23/07/2021 que serão gozadas no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 2° Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7° da Constituição Federal e no art. 108 da Lei Municipal n.° 2762/2007.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 1° de julho de 2022.


Iginô César Rezende Netto
Diretor Executivo